ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
GAB. PRESIDENTE

PORTARIA N° 093, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

"Decreta ponto facultativo no dia 27 de novembro de 2020 e da outras providencias."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA/MT, no uso legal de suas atribuições estabelecidas em Lei;

Considerando que no dia 26 de novembro de 2020 (quinta-feira) é feriado municipal "comemoracao do aniversario da Cidade", e ainda pelas disposições do Decreto Municipal Nº. 166/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

R E S O L V E:

ART. 1º. - Fica decretado **Ponto Facultativo** nas dependências da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no dia 27 de novembro de 2020 (sexta-feira), em razao do feriado municipal dia 26 de novembro "Aniversario da Cidade".

ART. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; e, Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colniza/MT, em 25 de novembro de 2020.

JESINEISON DE AGUIAR BRANDÃO
PRESIDENTE

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação nos locais de costume, átrio da Câmara e Recinto do Paço Municipal. Colniza - MT, 25 de novembro de 2020.

Jesineison de Aguiar Brandão
Presidente

Avenida do Contorno, nº 153 – Centro – Colniza/MT
CEP: 78.335-000 E-mail: camaracolniza@hotmail.com